



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 764/2026

Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SG nº 975/2025.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no SEI nº 19.04.3329.0125017/2025-14,

CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho por meio da Portaria SG nº 975/2025, com a finalidade de elaborar Projeto Executivo para a implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que permanece pendente a conclusão das especificações técnicas da solução, atividade atribuída ao representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos ajustes, compatibilizações e da orçamentação da solução, indispensáveis à adequada elaboração do Projeto Executivo;

CONSIDERANDO a complexidade do objeto e a necessidade de assegurar o correto dimensionamento da solução, a consistência da documentação técnica e a conformidade do projeto com os requisitos institucionais de segurança,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **30 (trinta) dias** o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SG nº 975/2025, contado a partir do término do prazo atualmente vigente.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria SG nº 975/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 15/07/2026, às 16:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3904408** e o código CRC **5C3AA5F0**.

